

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1618/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0058072/2023-37

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 16 de dezembro de 2022, as atividades do Colégio Educare de Betim – Unidade Filadélfia, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 1318, de 30 de outubro de 2009, situado na R. Horizonte Belo, 170, B. Filadélfia, em Betim.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Metropolitana B

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 19/08/2025